

AVISO DE RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 122 de 02 de julho de 2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 43, de 02 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2019, página 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, página 17, pela Ordem de Serviço nº 58, de 09 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 14, Ordem de Serviço nº 07, de 28 de janeiro de 2021, DODF nº 22, de 02 de fevereiro de 2021, página 24, Ordem de Serviço nº 37, de 21 de julho de 2021, DODF nº 143, de 30 de julho de 2021, páginas 71/72, Ordem de Serviço nº 42, de 12 de agosto de 2021, DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 27, e Ordem de Serviço nº 55, de 05 de outubro de 2021, DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 23, torna público o resultado final do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 02/2021 - RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de reforma da "Praça Bela Vista" localizada na Rua Bela Vista / Rua 10, São Sebastião/DF, com área total de 3.527,03M² (três mil quinhentos e vinte e sete metros quadrados e três centímetros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais anexos que o acompanham. Com base nas propostas apresentadas pelas licitantes, Doc(s) SEI nº 71235797, 71236822, 71237710 e 71238119; no Relatório de Análise das Propostas Constantes no Envelope nº 02, Doc. SEI nº 71374426, e todos os anexos que o acompanham, aprovados mediante a Ata, Doc. SEI nº 71379624, e demais andamentos do processo 00144-00001310/2019-61. Considerando que as licitantes desistiram formalmente de entrarem com recursos, dentro dos prazos legais, contra o resultado preliminar do julgamento das propostas publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, páginas 49-50, a CPL RA-XIV decide DECLARAR VENCEDORA a empresa AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, VALOR GLOBAL R\$ 315.603,25 (trezentos e quinze mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos) por ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços exigidos neste certame e por estarem dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo objeto e ainda por estar em média 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) abaixo do valor orçado por esta Administração Regional. Estão classificadas como 2º colocada: EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, VALOR GLOBAL R\$ 337.994,66 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos); 3º colocada: CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, VALOR GLOBAL R\$ 357.304,95 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); 4º colocada: LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, VALOR GLOBAL R\$ 361.493,16 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), conforme deliberação constante na Ata de Deliberação do Resultado Final do Julgamento das Propostas de Preços, Doc. SEI nº 71616384.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

Administrador Regional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

Pelo presente termo, a Administração Regional de São Sebastião RA-XIV e a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo 00144-00001310/2019-61 - Tomada de Preços nº 02/2021 - RA-XIV, que teve como objetivo a contratação de empresa para execução da obra de reforma da "Praça Bela Vista" localizada na Rua Bela Vista / Rua 10, São Sebastião/DF, com área total de 3.527,03M² (três mil quinhentos e vinte e sete e três metros quadrados), conforme especificações constantes no Projeto Básico (66841636), Caderno de Especificações (66842185), Caderno de Encargos Gerais (66842302), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (66842493), Cronograma Físico Financeiro (66843578), Benefícios e Despesas Indiretas - BDI (66843698), Tabelas de Composição de Preços (66842960), Planilha Memória de Cálculo (66843265), devidamente especificados no edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento convocatório. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações, demais legislações concernentes ao tema. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preços nº 02/2021 - RA-XIV e ADJUDICO ao proponente: **AM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 14.109.200/0001-91, no valor total de R\$ 315.603,25 (trezentos e quinze mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos), considerando todos os encargos. Estando tudo em conformidade com a Ata de Deliberação do Resultado Final do Julgamento das Propostas de Preços, Doc. SEI nº 71616384.**

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Artigo 2 da Portaria/SEG nº 11, de 26 de março de 2010, publicada no DODF nº 60/2010, página 03, para que adquira a eficácia necessária, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de que trata o

processo 00146-0000620/2021-27, com fulcro no inciso XXII, do artigo 24 da mencionada Lei, consubstanciada nas justificativas constantes dos autos em epígrafe, projeto básico Parecer nº 232/2021 - PGCONS/PGDF (69674057) e parecer favorável da Assessoria Técnica (69852123), referente à Nota de Empenho inicial nº 2021NE00170, modalidade Estimativo, Fonte 120, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), emitida em 15/09/2021, em favor da NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ: 07.522.669/0001-92, para atender despesas da contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, para a Sede desta RA XVI; Contrato nº 12/2021, SIGGO nº 044694. Publique-se, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 27 de setembro de 2021. RUBENS SANTORO NETO. Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 12/2021 - REGISTRO SIGGO Nº 044694 / 2021
 Processo: 00146-0000620/2021-27 - DAS PARTES: O Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA - XVI, CNPJ nº 16.615.705/0001-53, doravante denominado Consumidor, Código do Orgão 1.019.1901 X e a empresa NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, doravante denominada distribuidora. DO OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. NOTA DE EMPENHO INICIAL: valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme 2021NE00170, emitida em 15/09/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, Dispensa de Licitação - inciso XIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e correrá à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO:09118; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8205.8517.0047, FONTE DE RECURSO: 120; DO PRAZO VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional e pela DISTRIBUIDORA: SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA e FRANCISCO GERALDO FRANCO JUNIOR, na qualidade Representantes Legal da NEO ENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021**

A Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão do certame previsto para ocorrer em 13 de outubro de 2021, para as devidas readaptações das planilhas orçamentárias anexas ao Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 001/2021, visando com isso assegurar os princípios da administração pública de publicidade e transparência e, consequentemente, a lisura do certame. Em breve, nova data de realização do procedimento licitatório será informada. Maiores informações pelo telefone (61) 3686-2628.

ANIBAL SOUZA BARBOSA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 101/2021**

Processo: 00040-00035836/2021-19. A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GOLD GAS COMERCIO DE GLP LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 06/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE FERREIRA DE SOUZA e KATIA DA SILVA DIOGO FERREIRA, na qualidade de na qualidade de Sócios Administradores.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 105/2021

Processo: 00040-00036048/2021-40 - A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa ROMARIO DA SILVA E SILVA COMERCIO DE GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS,